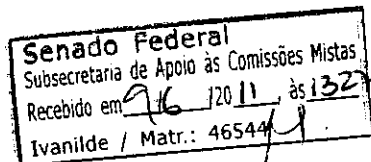




CONGRESSO NACIONAL



MPV-535

00033

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

08/06/2011

Medida Provisória nº 535/2011

autor

Deputado Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva

2 ☐ Substitutiva

3 ☒ Modificativa

4 ☐ Aditiva

5 ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

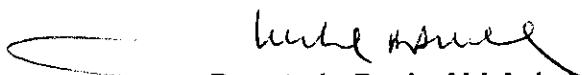
O art. 6º da Medida Provisória 535/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º A transferência de recursos financeiros do Programa de Apoio à Conservação Ambiental será realizada por meio de repasses trimestrais no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), na forma do regulamento.

Justificativa

Esta emenda tem por finalidade estabelecer um valor mais justo com a importância dos trabalhos desenvolvidos pelos beneficiários do programa.

Considerando o mérito e o alcance social da iniciativa, contamos com o apoio dos nossos Pares para sua aprovação.


- Deputado Paulo Abi-Ackel

PSDB-MG

PARLAMENTAR

